



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO PARA CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA LURDE PORTUGAL, Prefeita Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar, prevista nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020.

Art. 2º. A Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

PRESIDENTE: Dióis Moreira de Souza, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

SECRETÁRIO: Alexandro Aparecido da Silva, Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MEMBRO: Ana Paula Rosa, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

SUPLENTES:

Lucelena Galbim – Agente Administrativo.

Caroline da Silva Carvalho, Coordenadora de Projetos e Programas.

Parágrafo Único – Na ausência ou nos impedimentos legais do Presidente, responderá pela Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, o Secretário.

Art. 3º. A Comissão ora constituída, permanecerá investida nas funções até 31 de dezembro de 2028, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. A Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da **ASSESSORIA JURÍDICA** nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública poderá solicitar a participação do técnico da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, Sr. Eurivaldo Borges Ferreira, para auxiliar nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 021/2024, de 01 de março de 2024.

Caarapó-MS, 02 de janeiro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal
MARIA LURDES PORTUGAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3755</u> na data <u>10/01/2025</u> Pág. <u>260</u> . <i>Alexandra Cristina Prudêncio</i> Alexandra Cristina Prudêncio CPF: 809.689.701-25
